

# SOLUÇÃO PROPOSTA

Infodoc  
Gestão Documental

Nossos serviços estão em conformidade com o CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos) e atendem todos os requisitos solicitados pela LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. A Solução é integrada aos certificados digitais ICP-BRASIL e Microsoft Office.

## SOLUÇÃO PRONTUÁRIO DE PACIENTES

LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL



LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÃO  
ELETRÔNICA EM LOTE



SUORTE ONLINE E PRESENCIAL,  
TREINAMENTO PARA USUÁRIOS



FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA  
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE  
DOCUMENTOS



## NOTA.

Caso a empresa já possua um sistema de gerenciamento eletrônico das imagens fazemos a integração com o sistema que a empresa já utiliza.

Em dezembro de 2018, passou a valer a lei que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente



# CLOUD INFORDOC

---

**DEZEMBRO 2018**

## Presidência da República Casa Civil

### **LEI Nº13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Art. 2º O processo de digitalização de prontuário de paciente será realizado de forma a assegurar a integridade, a autenticidade e a confidencialidade do documento digital.

§ 2º No processo de digitalização será utilizado certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou outro padrão legalmente aceito.

Art. 3º Os documentos originais poderão ser destruídos após a sua digitalização, observados os requisitos constantes do art. 2º desta Lei, e após análise obrigatória de comissão permanente de revisão de prontuários e avaliação de documentos, especificamente criada para essa finalidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 27 de dezembro de 2018